



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0102003/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

Com relação à Tomada de Preços nº. 004/2021, que tem por objeto seleção de melhor proposta para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de escritório de advocacia para consultoria e acompanhamento das demandas administrativas e jurídicas do município em todas as instâncias, atendendo assim, as necessidades das diversas secretarias do município de Pio XII/MA", feita no critério **Técnica e Preço**, fundamentando-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda com base na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores.

No dia vinte e cinco do mês de maio de 2021, as nove horas esta Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 112/2021, de 25 de fevereiro de 2021, composta pelos membros Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, Francisca Selma Magalhães Brito e Jose Francisco dos Santos Brandão se reuniu para dar continuidade aos trabalhos iniciados no dia 06 de maio de 2021, os quais foram suspensos devido a necessidade da abertura de prazo para o licitante ausente quanto a intenção de interposição de recursos conforme ata da sessão anterior, observa-se ainda que a empresa CANHOTA ADVOGADOS CNPJ 21.543.637/0001-02 encaminhou no e-mail [pioxiicpl@gmail.com](mailto:pioxiicpl@gmail.com) sua intenção de interpor recurso quanto a sua inabilitação na sessão do dia 06 de maio de 2021, acontece que a empresa CANHOTA ADVOGADOS encaminhou sua intenção no e-mail acima citado já fora de prazo (5 dias úteis conforme item 19.1 do edital) o qual venceu no dia 13 de maio de 2021, intenção apresentada no dia 19 de maio de 2021 as 23h33min intenção esta recusada e enviada por e-mail ([administrativo@canhota.com.br](mailto:administrativo@canhota.com.br)) conforme consta nos autos deste processo no dia 21 de maio de 2021 as 16h55min.

Compareceu à sessão:

<b>1º NOME DA EMPRESA:</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE:</b>
CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	EMILIO CARLOS MURAD FILHO
<b>CNPJ:</b>	<b>CPF</b>
17.285.931/0001-86	027.232.573-20

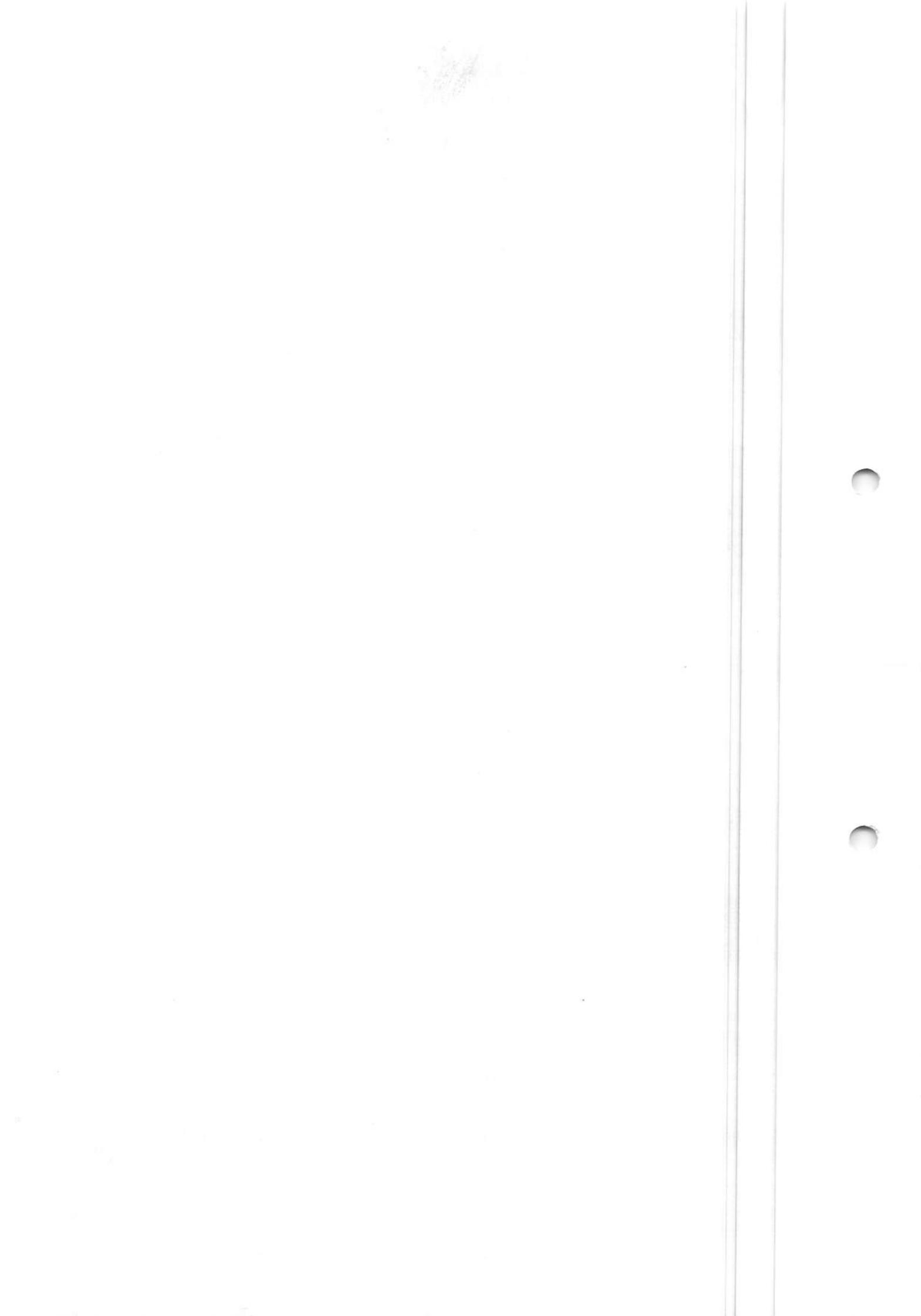
Ausente:

<b>2º NOME DA EMPRESA:</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE:</b>
CANHOTA ADVOGADOS	DANILO SILVA DA CANHOTA
<b>CNPJ:</b>	<b>CPF</b>
21.543.637/0001-02	220.290.978-88

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação aguardou os 10 (dez) minutos, a título de tolerância e confirmando assim a ausência do senhor DANILO SILVA DA CANHOTA, representante da empresa CANHOTA ADVOGADOS, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início aos trabalhos com o único licitante presente abrindo o envelope de Proposta Técnica a qual foi rubricado pelos presentes e analisado conforme as exigências do edital obtendo as pontuações abaixo:

Pontuação conforme Item 8.3 EXPERIÊNCIA FORENSE NA 1ª INSTÂNCIA do edital.

REQUISITO BÁSICO	Status	PONTOS OBTIDOS
Comprovação da atuação acima de 300 processos (outorgado como autor ou réu da Administração)	Cumpriu	15 pontos





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81

Pública municipal, estadual ou federal) em primeira instância perante a Justiça Federal, Trabalhista e Estadual		
---	--	--

Pontuação conforme Item 8.4 EXPERIÊNCIA FORENSE NA 2º INSTÂNCIA

REQUISITO BÁSICO	Status	PONTOS OBTIDOS
Comprovação da atuação em até 21 a 100 processos (outorgado como autor ou réu da Administração Pública municipal, estadual ou federal) em primeira instância perante a Justiça Federal, Trabalhista e Estadual	Cumpriu	10 pontos

Pontuação conforme Item 8.5 EXPERIÊNCIA FORENSE NA INSTÂNCIA SUPERIOR:

REQUISITO BÁSICO	Status	PONTOS OBTIDOS
Comprovação da atuação de 10 a 50 processos em segunda instância perante a Justiça Federal, Trabalhista e Estadual	Cumpriu	10 pontos

Pontuação conforme Item 8.6 TEMPO DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

REQUISITO BÁSICO	Status	PONTOS OBTIDOS
3 Declaração ou outro documento oficial da OAB, que comprove registro na OAB do responsável técnico da Pessoa Jurídica acima de 10 anos completos	Cumpriu	10

Pontuação conforme Item 8.7 QUALIFICAÇÃO ACADEMICA

REQUISITO BÁSICO	Status	PONTOS OBTIDOS
1) Pós graduação	Cumpriu	2

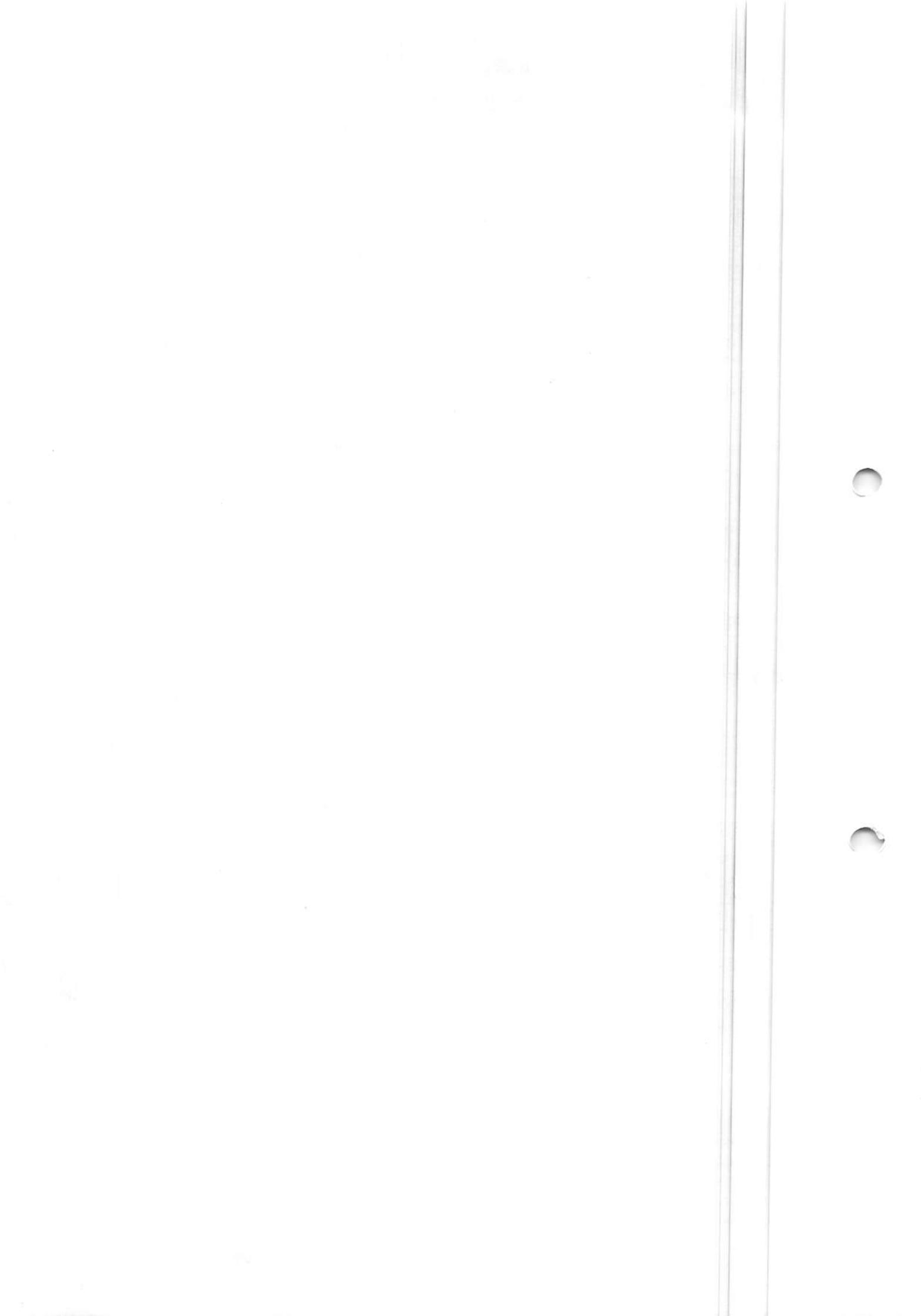
Pontuação conforme Item 8.8 Atestado de Capacidade Técnica do edital.

ATESTADOS CAPACIDADE TÉCNICA	Status	PONTOS OBTIDOS
acima de 2 atestados de capacidade técnica	Cumpriu	10,00 pontos.

Total de pontos acumulados = 57 pontos.

Tendo esta comissão permanente de licitações analisado a proposta técnica de acordo com as normas do edital, a empresa CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 17.285.931/0001-86, acumulou 57 pontos sendo assim sua proposta técnica aceita e classificada. Dando continuidade, o senhor presidente da comissão permanente de licitações abriu o envelope nº 03 o qual foi rubricado pelos presentes e analisada sua conformidade com os termos do edital, a qual encontram-se em conformidade e registra-se o valor de R\$ 70.000,00 setenta mil reais (setenta mil reais)

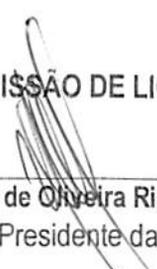
*Handwritten signatures and initials:*  
Peto  
S. S. S. S. S.  
S. S. S. S. S.

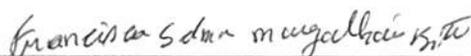


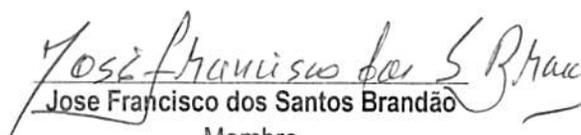
para o item 01, R\$ 70.000,00 setenta mil reais (setenta mil reais) para o item 02 e R\$ 70.000,00 setenta mil reais (setenta mil reais) para o item 03 totalizando o valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), estando o preço unitário e total compatíveis com a planilha orçamentária aprovada, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis. Anunciado o resultado aos presentes, o senhor presidente da comissão permanente de licitações declarou a empresa **CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 17.285.931/0001-86, neste ato representado pelo senhor EMILIO CARLOS MURAD FILHO, CPF 027.232.573-20 vencedora do presente certame, tendo este cumprido todos os requisitos de edital. Ato continuo o presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou ao representante credenciado se o mesmo tem intenção de interpor recursos ao resultado apresentado, sendo que o licitante renunciou perante a Comissão a todo e qualquer recurso referente a este certame. Estabelece-se, finalmente, que o presente processo receberá o devido parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão Permanente de Licitação, dá por encerrada esta Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes

Pio XII/MA, 25 de maio de 2021.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Francisca Selma Magalhães Brito  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Jose Francisco dos Santos Brandão  
Membro

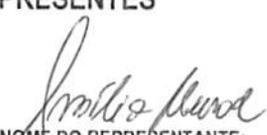
**LICITANTES PRESENTES**

1º NOME DA EMPRESA:

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ:

17.285.931/0001-86

  
\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE:

EMILIO CARLOS MURAD FILHO

CPF

027.232.573-20

